



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 6.120/2020/CDM

Ref.: Processo nº 965.815

Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 72/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 965.815.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Danilo Fernandes de Souza
Presidente da Associação, na época
Rua Sabará, N. 42, Padre Eustáquio
Janaúba/MG
CEP: 39.440-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 72/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 18/03/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **20/08/2019**, publicada no **DOC** de **24/10/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **262/270v.**, relativa aos autos de nº **965.815 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo Sr. **DANILO FERNANDES DE SOUZA**, CPF 065.291.756-95, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 280. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 23 do mês de abril de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.